

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Capinzal
Diretoria de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico Nº 0071/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/09/2023 10:36	05/09/2023 17:00	20/09/2023 23:00	25/09/2023 07:55	25/09/2023 08:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
08/09/2023 - 17:29	PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	11/09/2023 - 11:01

Dúvida: Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

V – Qual o valor estimado?

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

VIII – Necessário o histórico de demanda do processo.

Resposta: RESPOSTA CONSTA EM ARQUIVO COM DESCRIÇÃO "E-MAIL ESCLARECIMENTO".

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E EXTERNA, TI E SERVIDORES DE REDE)	21,00	500	h	Homologado
0002	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SETOR ADMINISTRATIVO, ESCOLAS E CRECHES)	21,00	800	h	Homologado
0003	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	21,00	30	h	Homologado
0004	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	21,00	100	h	Homologado



0005	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	21,00	250 h	Homologado
0006	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA POLÍCIA MILITAR DE CAPINZAL	21,00	120 h	Homologado
0007	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21,00	300 h	Homologado
0008	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21,00	200 h	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/09/2023 - 08:44	EDITAL PE 0071-2023 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.pdf
11/09/2023 - 11:02	RESPOSTA ESCLARECIMENTO.pdf
20/09/2023 - 15:24	EDITAL PE 0071-2023 - ADENDO- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/09/2023 - 08:18	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2023 - 08:25	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2023 - 08:44	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria Municipal de Administração (Todos os Setores da Administração Interna e Externa, TI e Servidores de Rede)	IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	21,00	500	10.500,00
0002	Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria da Educação (Setor Administrativo, Escolas e Creches)	IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	21,00	800	16.800,00
0003	Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria de Infraestrutura	IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	21,00	30	630,00
0004	Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	21,00	100	2.100,00
0005	Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática do Corpo de Bombeiros Militar	IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	21,00	250	5.250,00
0006	Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Polícia Militar de Capinzal	IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	21,00	120	2.520,00



0007	Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria de Assistência Social	IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	21,00	300	6.300,00
0008	Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática do Fundo Municipal de Assistência Social	IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	21,00	200	4.200,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
NÃO ESTÁ DECLARADA INIDÔNEA	DECLARO sob penas da lei, que até a presente data esta Empresa não está impedida ou suspensa de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
VERACIDADE	DECLARO cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
CONHECIMENTO DO EDITAL	DECLARO para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
FATOS IMPEDITIVOS	DECLARO para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
NÃO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO	DECLARO sob penas da Lei, que esta Empresa não está inserida no rol de impedidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.9º da Lei 8.666/93.
NÃO EMPREGA MENOR	DECLARO para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria Municipal de Administração (Todos os Setores da Administração Interna e Externa, TI e Servidores de Rede)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09.039.335/0001-98	21/09/2023 - 13:35:16	SERVIÇOS	SERVIÇOS	500	R\$21,00	R\$ 10.500,00	Sim

0002 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria da Educação (Setor Administrativo, Escolas e Creches)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09.039.335/0001-98	21/09/2023 - 13:35:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	800	R\$21,00	R\$ 16.800,00	Sim

0003 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria de Infraestrutura

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09.039.335/0001-98	21/09/2023 - 13:36:00	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	R\$21,00	R\$ 630,00	Sim

0004 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09.039.335/0001-98	21/09/2023 - 13:36:19	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$21,00	R\$ 2.100,00	Sim

0005 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática do Corpo de Bombeiros Militar



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09.039.335/0001-98	21/09/2023 - 13:36:35	SERVIÇOS	SERVIÇOS	250	R\$21,00	R\$ 5.250,00	123/2006 Sim

0006 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Polícia Militar de Capinzal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09.039.335/0001-98	21/09/2023 - 13:36:50	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R\$21,00	R\$ 2.520,00	123/2006 Sim

0007 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria de Assistência Social

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09.039.335/0001-98	21/09/2023 - 13:37:05	SERVIÇOS	SERVIÇOS	300	R\$21,00	R\$ 6.300,00	123/2006 Sim

0008 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática do Fundo Municipal de Assistência Social

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09.039.335/0001-98	21/09/2023 - 13:37:22	SERVIÇOS	SERVIÇOS	200	R\$21,00	R\$ 4.200,00	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09.039.335/0001-98	60 dias

Lances Enviados

0001 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria Municipal de Administração (Todos os Setores da Administração Interna e Externa, TI e Servidores de Rede)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2023 - 13:35:16	21,00 (proposta)	09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Válido

0002 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria da Educação (Setor Administrativo, Escolas e Creches)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2023 - 13:35:41	21,00 (proposta)	09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Válido

0003 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria de Infraestrutura

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2023 - 13:36:00	21,00 (proposta)	09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Válido

0004 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2023 - 13:36:19	21,00 (proposta)	09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Válido

0005 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática do Corpo de Bombeiros Militar

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



21/09/2023 - 13:36:35

21,00 (proposta) 09.039.335/0001-98 - IT4TECH
COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA

Válido

0006 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Polícia Militar de Capinzal

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2023 - 13:36:50	21,00 (proposta)	09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Válido

0007 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática da Secretaria de Assistência Social

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2023 - 13:37:05	21,00 (proposta)	09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Válido

0008 - Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos Equipamentos de Informática do Fundo Municipal de Assistência Social

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2023 - 13:37:22	21,00 (proposta)	09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	21/09/2023 - 13:34	RODRIGO D AVILA BITENCOURT	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/09/2023 - 09:47	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
11/09/2023 - 11:02:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA ESCLARECIMENTO.pdf) em 11/09/2023 às 11:02.
20/09/2023 - 15:24:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE 0071-2023 - ADENDO- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.pdf) em 20/09/2023 às 15:24.
25/09/2023 - 08:00:37	Pregoeiro	Olá, sou a Pregoeira e me chamo Elaine. Em nome do Município de Capinzal/SC, declaro INICIADA a sessão pública deste Pregão Eletrônico, e desde já agradeço pela participação. ATENÇÃO: É de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema durante toda a licitação, especialmente no que se refere às ETAPAS, desde a INICIAÇÃO, até a FINALIZAÇÃO, bem como à obrigatoriedade de resposta às mensagens enviadas pela Pregoeira no chat e o atendimento ao prazo de envio da proposta readequada.
25/09/2023 - 08:00:48	Pregoeiro	INFORMAÇÃO IMPORTANTE: o CHAT será aberto apenas na fase negociação, para os declarados arrematantes, desta forma, solicito que NÃO entrem em contato por telefone e/ou e-mail comigo, tendo em vista que todas as fases deste Pregão são EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas e que todos os passos podem ser acompanhados aqui pelo CHAT! Caso seja necessário eu abrirei prazo para diligências. Aguardar os meus comandos aqui no Sistema, por gentileza!
25/09/2023 - 08:00:55	Pregoeiro	INFORMO QUE É DEVER CUMPRIR COM O DESCRITIVO DO (S) ITEM (NS) QUE CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL DO PRESENTE PREGÃO E QUE AS PROPOSTAS SERÃO ACEITAS COM BASE NAQUELES DESCRITIVOS, TENDO EM VISTA O TEMPO DE PUBLICIDADE QUE FOI DISPONIBILIZADO PARA POSSÍVEIS ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES QUANTO A ISSO.
25/09/2023 - 08:01:01	Pregoeiro	Neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
25/09/2023 - 08:01:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/09/2023 - 08:02:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/09/2023 - 08:02:32	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
25/09/2023 - 08:02:32	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.



25/09/2023 - 08:02:32	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/09/2023 - 08:05:17	Pregoeiro	RESSALTANDO: INFORMO QUE É DEVER CUMPRIR COM O DESCRITIVO DO (S) ITEM (NS) QUE CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL DO PRESENTE PREGÃO E QUE AS PROPOSTAS FORAM ACEITAS COM BASE NAQUELES DESCRITIVOS.
25/09/2023 - 08:05:23	Pregoeiro	Gostaria de ressaltar a importância do envio de lances com responsabilidade, pois será necessário honrar seus compromissos durante a futura execução. Então, oriento para a apresentação de ofertas de acordo com sua capacidade operacional para a execução do objeto, independentemente do valor dos lances que serão apresentados, evitando com isso, possíveis sanções.
25/09/2023 - 08:07:53	Pregoeiro	Neste momento começará a fase de lances!
25/09/2023 - 08:07:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/09/2023 - 08:07:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/09/2023 - 08:07:57	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
25/09/2023 - 08:07:57	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/09/2023 - 08:07:58	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
25/09/2023 - 08:07:58	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/09/2023 - 08:07:58	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
25/09/2023 - 08:07:58	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/09/2023 - 08:07:59	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
25/09/2023 - 08:07:59	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/09/2023 - 08:08:00	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
25/09/2023 - 08:08:00	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/09/2023 - 08:08:01	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
25/09/2023 - 08:08:01	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/09/2023 - 08:08:02	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
25/09/2023 - 08:08:02	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/09/2023 - 08:17:58	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/09/2023 - 08:17:58	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
25/09/2023 - 08:17:58	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
25/09/2023 - 08:17:58	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
25/09/2023 - 08:18:01	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
25/09/2023 - 08:18:01	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
25/09/2023 - 08:18:01	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
25/09/2023 - 08:18:04	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
25/09/2023 - 08:18:19	Sistema	O item 0001 teve como arrematante IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
25/09/2023 - 08:18:19	Sistema	O item 0002 teve como arrematante IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
25/09/2023 - 08:18:19	Sistema	O item 0003 teve como arrematante IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
25/09/2023 - 08:18:19	Sistema	O item 0004 teve como arrematante IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
25/09/2023 - 08:18:19	Sistema	O item 0005 teve como arrematante IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
25/09/2023 - 08:18:19	Sistema	O item 0006 teve como arrematante IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
25/09/2023 - 08:18:19	Sistema	O item 0007 teve como arrematante IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
25/09/2023 - 08:18:19	Sistema	O item 0008 teve como arrematante IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
25/09/2023 - 08:18:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 08:25 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:18:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 08:25 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:18:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 08:25 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:18:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 08:25 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:18:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 08:25 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:18:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 08:25 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:18:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 08:25 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:18:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 08:25 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:18:52	Pregoeiro	Vamos negociar!!! Com fundamento no item 8 subitem 8.16 do edital, questiono se existe possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances.
25/09/2023 - 08:19:40	F. IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVI	Negociação Item 0001: Bom dia, sr pregoeiro esse ja e o limite
25/09/2023 - 08:25:23	Pregoeiro	Me chamo ELAINE!



25/09/2023 - 08:25:35	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:25:45	Pregoeiro	Prosseguimos para a fase de envio da Proposta readequada. A contar de agora, é necessário enviar a Proposta READEQUADA aos valores vencedores, conforme especificado no Edital.
25/09/2023 - 08:25:51	Pregoeiro	Constante no Edital: 8.17. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro (a) solicitará do licitante detentor do menor preço o envio da proposta readequada, com os respectivos valores adequados ao preço do lance vencedor, a qual deverá ser cadastrada em campo próprio do Sistema.
25/09/2023 - 08:25:57	Pregoeiro	IMPORTANTE: A Proposta Readequada é parte fundamental constante no Edital, caso não seja enviada, é passível de desclassificação!
25/09/2023 - 08:26:03	Pregoeiro	A PROPOSTA READEQUADA DEVERÁ SER CADASTRADA EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA!
25/09/2023 - 08:27:50	Sistema	O fornecedor IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
25/09/2023 - 08:44:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:44:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:44:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:44:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:44:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:44:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:44:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:44:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 08:45:54	Pregoeiro	Senhor Fornecedor, está ciente do constante no anexo I do Edital, Termo de Referência:
25/09/2023 - 08:46:54	Pregoeiro	1.2. A CONTRATADA deverá atender aos chamados da secretaria solicitante em horário comercial vigente na secretaria solicitante, comumente sendo no período de segunda à sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h, exceto feriados;
25/09/2023 - 08:47:26	Pregoeiro	1.4. A CONTRATADA deverá iniciar os atendimentos aos chamados técnicos em até 4hrs a partir do horário de sua abertura (feita pelo setor responsável por e-mail, telefone ou WhatsApp). Para chamados abertos no final do expediente vespertino, a contagem deverá ser iniciada a partir do início do expediente do dia útil seguinte.
25/09/2023 - 08:47:38	Pregoeiro	1.5. A CONTRATADA deverá atender aos chamados elencados como emergenciais, com prazo não superior à uma hora. Essa categorização de chamados deverá ser feita exclusivamente pelo departamento de TI do município, considerando a criticidade e impacto do incidente.
25/09/2023 - 08:47:59	F. IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVI	Documentação Item 0001: Sim estamos ciente
25/09/2023 - 08:48:08	Pregoeiro	1.6. Em caso de a empresa possuir apenas um técnico responsável para atendimento, e havendo necessidade de esse ausentar-se por motivos justificados (saúde, férias, etc.), a CONTRATADA deverá fornecer alternativa para cobertura de suporte técnico, não podendo em hipótese alguma, ausentar-se das suas obrigações de prestação de serviço junto ao município em períodos de expediente.
25/09/2023 - 08:48:37	Pregoeiro	1.7. Para serviços de execução de infraestrutura de TI (redes lógicas), ou outros serviços complexos, será discutível e facultado o pagamento de hora técnica por técnico/serviço, desde que seja alinhado e aprovado pela secretaria solicitante junto ao departamento de TI. Comprovando-se a real necessidade, e aprovado pela secretaria competente, poderá ser liberado o exclusivamente para essas situações atípicas, sendo obrigatório a apresentação do relatório de serviço pela CONTRATADA o tipo de serviço executado.
25/09/2023 - 08:49:18	Pregoeiro	1.8.1.2. Atender a quaisquer serviços de emergência que se façam necessários, a critério da secretaria solicitante, mesmo que resulte tal incumbência em acréscimo de pessoal ou material;
25/09/2023 - 08:49:35	Pregoeiro	1.8.1.3. Assumir inteira responsabilidade pelos equipamentos que porventura necessitem serem retirados para oficina própria, após autorização da secretaria solicitante, situação que ocorrerá apenas em casos excepcionais, responsabilizando-se pela embalagem e também pelo transporte, ficando estabelecido o prazo máximo de 02 (dois) dias para a devolução dos mesmos a Secretaria solicitante;
25/09/2023 - 08:49:56	Pregoeiro	1.8.1.8. Fornecer somente peças originais, de primeiro uso e de primeira qualidade, as quais, se rejeitadas pela secretaria solicitante, deverão ser trocadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação;
25/09/2023 - 08:50:01	Pregoeiro	1.8.1.9. Prover todas as ferramentas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, devendo empregar somente materiais e ferramentas de primeira qualidade;
25/09/2023 - 08:50:08	Pregoeiro	1.8.1.10. Prestar garantia do serviço executado pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento dos equipamentos devidamente consertados, corrigindo todo e qualquer defeito detectado nos equipamentos que tenham sido objeto da execução dos serviços de manutenção corretiva e que estejam cobertos pela referida garantia, sem ônus para a Secretaria solicitante;
25/09/2023 - 08:50:16	Pregoeiro	1.8.1.11. Prestar garantia das peças de reposição fornecidas pela CONTRATADA, por um período mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento dos equipamentos devidamente consertados, substituindo sem ônus para a secretaria solicitante aquelas que apresentem falha durante o prazo de garantia;
25/09/2023 - 08:50:28	Pregoeiro	1.8.1.13. Apresentar à secretaria solicitante, ao término dos serviços técnicos, relatório da assistência técnica realizada, contendo inclusive a relação das peças substituídas em cada equipamento. Esse relatório deverá ser impreterivelmente enviado com cópia ao departamento de TI para controle de serviços executados, para os e-mails ti@capinzal.sc.gov.br e suporte.ti@capinzal.sc.gov.br
25/09/2023 - 08:50:52	Pregoeiro	1.8.1.16. Responder civilmente por danos e/ou prejuízos causados as secretarias do Município ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, ou de atos dolosos ou culposos de seus empregados. Assume a CONTRATADA, nesse caso, a obrigação de reparar o dano e/ou prejuízo, inclusive mediante a reposição do bem danificado em condições idênticas às anteriores ao dano ou o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, após a comunicação que lhe deverá ser feita por escrito. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Secretaria solicitante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura;
25/09/2023 - 08:50:57	Pregoeiro	1.8.1.17. Substituir, sempre que exigido pela secretaria solicitante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição e ao interesse do Serviço Público;
25/09/2023 - 08:52:35	F. IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVI	Documentação Item 0001: Sim estamos ciente



25/09/2023 - 08:57:28	Pregoeiro	Conforme detalhado em pedido de esclarecimento, está ciente:
25/09/2023 - 08:57:52	F. IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVI	Documentação Item 0001: Sim
25/09/2023 - 08:58:00	Pregoeiro	III - O serviço poderá ser executado remotamente? Não, as atuações deverão ser sempre in loco (presenciais). Os atendimentos remotos serão prestados exclusivamente pelo departamento de TI do município de Capinzal.
25/09/2023 - 09:01:31	F. IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVI	Documentação Item 0001: Sim estamos ciente
25/09/2023 - 09:02:46	Pregoeiro	Continuação quanto a ciência quanto ao termo de referência:
25/09/2023 - 09:02:54	Pregoeiro	1.9. Das características técnicas de atendimento técnico para hardwares e softwares: Os serviços de que trata o presente instrumento serão realizados nos equipamentos (hardwares e softwares), elencados a seguir: 1.9.1. Computadores, notebooks, ultrabooks, Chrome book, tablets, servidores: de qualquer natureza desde que sejam patrimônio municipal; 1.9.2. Impressoras multifuncionais, jato de tinta, a laser, ecotank, matriciais, térmicas: todas que sejam exclusivamente adquiridas pelo município (patrimônio municipal); 1.9.3. Equipamentos de rede: todos os equipamentos e infraestrutura que sejam próprios do município, como modems, hubs, switches, routerboards, roteadores, unifi e outros. O acesso aos racks de TI será restrito, sendo chaveados, e para cada atendimento feita pela CONTRATADA, a chave deverá ser solicitada ao departamento de TI e devolvida após finalização do atendimento. 1.9.4. Projetores de imagens (datashow): de qualquer natureza;... (CONTINUA)
25/09/2023 - 09:02:54	Pregoeiro	(CONT. 1) 1.9.5. Monitores: LCD, LED ou tubos de raios catódicos; 1.9.6. Estabilizados: de qualquer natureza; 1.9.7. Telas interativas: execução de atendimentos de suporte iniciais. Caso o equipamento venha a apresentar defeito físico, estando esse ainda em período de garantia, a CONTRATADA deverá auxiliar à secretaria solicitante na abertura de chamado junto ao fornecedor do equipamento, caso solicitado auxílio, reportando laudo inicial para contribuir no reparo pela fabricante. 1.9.8. Nobreaks: de qualquer natureza, incluindo o fornecimento de peças necessárias às referidas manutenções. 1.9.9. Serviços de infraestrutura de rede lógica: englobando toda e qualquer infraestrutura de rede lógica de TI nas dependências da secretaria solicitante. 1.9.10. Softwares: para todas as formatações de equipamentos como computadores, notebooks e servidores, deverá ser seguido o checklist para padronização de instalações e utilizados os serials numbers a serem fornecido...
25/09/2023 - 09:02:54	Pregoeiro	(CONT. 2) exclusivamente pelo departamento de TI. Também será disponibilizado um repositório de softwares que conterá as aplicações liberadas para instalação, contendo nele os softwares de código aberto gratuito (Open Source), e softwares comerciais que o município possui licenciamento de uso. Não serão aceitas instalações de softwares não disponibilizados pelo departamento de TI, sendo estritamente proibido a instalação de softwares não licenciados no parque tecnológico do município, exigência essa que, se não cumprida, será passível de advertências podendo resultar em penalidade civil e criminal à CONTRATADA.
25/09/2023 - 09:11:03	Pregoeiro	Informo que o técnico de informática desse município, Luiz Fernando, está acompanhando neste momento o pregão e o mesmo solicita manifestação: Estão cientes da obrigação no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimentos, sendo eles emergenciais ou não? Estão cientes da obrigação dos atendimentos serem exclusivamente in loco (presenciais)? Cientes da padronização a ser seguida para fins de formatação de equipamentos, sendo essa estabelecida pelo departamento de TI do Município de Capinzal? Cientes do uso de softwares originais ou open source (código aberto), elencados pelo departamento de TI para serem instalados nas estações de trabalho? Cientes de que o pagamento se dará por hora técnica e não por funcionário disponibilizado, salvo quando o atendimento exigir impreterivelmente o uso de mais técnicos, desde que seja analisado e aprovado pelo departamento de TI juntamente com a Secretaria solicitante pelo serviço?
25/09/2023 - 09:12:53	F. IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVI	Documentação Item 0001: Sim estamos ciente
25/09/2023 - 09:13:56	Pregoeiro	Conforme Edital, ciente também?
25/09/2023 - 09:13:59	Pregoeiro	13.1.5. Executar/entregar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.
25/09/2023 - 09:14:26	F. IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVI	Documentação Item 0001: Sim
25/09/2023 - 09:14:40	Pregoeiro	Compreendo.
25/09/2023 - 09:15:24	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
25/09/2023 - 09:15:24	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA JÁ REALIZADA.
25/09/2023 - 09:15:42	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
25/09/2023 - 09:15:42	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA JÁ REALIZADA.
25/09/2023 - 09:15:51	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
25/09/2023 - 09:15:51	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA JÁ REALIZADA.
25/09/2023 - 09:15:59	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0004.
25/09/2023 - 09:15:59	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA JÁ REALIZADA.
25/09/2023 - 09:16:09	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0005.
25/09/2023 - 09:16:09	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA JÁ REALIZADA.
25/09/2023 - 09:16:21	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0006.
25/09/2023 - 09:16:21	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA JÁ REALIZADA.
25/09/2023 - 09:16:33	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0007.
25/09/2023 - 09:16:33	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA JÁ REALIZADA.
25/09/2023 - 09:16:43	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0008.
25/09/2023 - 09:16:43	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA JÁ REALIZADA.
25/09/2023 - 09:17:05	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
25/09/2023 - 09:17:05	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA JÁ CADASTRADA.
25/09/2023 - 09:17:12	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
25/09/2023 - 09:17:12	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.



25/09/2023 - 09:17:12	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
25/09/2023 - 09:17:12	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
25/09/2023 - 09:17:12	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
25/09/2023 - 09:17:12	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
25/09/2023 - 09:17:12	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
25/09/2023 - 09:17:12	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
25/09/2023 - 09:17:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 25/09/2023 às 09:47.
25/09/2023 - 09:49:35	Pregoeiro	Decorrido o prazo para intenção de recurso, e, não havendo nenhum manifesto, o presente Processo Licitatório transcorrerá conforme o previsto.
25/09/2023 - 09:49:39	Pregoeiro	Declaro FINALIZADA a sessão e agradeço, em nome do Município de Capinzal/SC, a participação no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão e espero encontrá-lo (s) em certames futuros.
25/09/2023 - 09:49:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/09/2023 - 09:52:42	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Elaine Gotardo.
25/09/2023 - 09:52:54	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Elaine Gotardo.
25/09/2023 - 09:52:54	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Elaine Gotardo.
25/09/2023 - 09:52:54	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Elaine Gotardo.
25/09/2023 - 09:52:54	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Elaine Gotardo.
25/09/2023 - 09:52:54	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Elaine Gotardo.
25/09/2023 - 09:52:54	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Elaine Gotardo.
25/09/2023 - 09:52:54	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Elaine Gotardo.
25/09/2023 - 09:53:50	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Ivair Lopes Rodrigues.
25/09/2023 - 09:53:50	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Ivair Lopes Rodrigues.
25/09/2023 - 09:53:50	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Ivair Lopes Rodrigues.
25/09/2023 - 09:53:50	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Ivair Lopes Rodrigues.
25/09/2023 - 09:53:50	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Ivair Lopes Rodrigues.
25/09/2023 - 09:53:50	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Ivair Lopes Rodrigues.
25/09/2023 - 09:53:50	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Ivair Lopes Rodrigues.
25/09/2023 - 09:53:50	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Ivair Lopes Rodrigues.

Elaine Gotardo
Pregoeiro

Danieli Oliveira
Apoio

Leila Vieira Kerschner Dambrós
Apoio

Roberto da Silva Pinto
Apoio

